



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 16439.000345/2007-38
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/AP
CÓDIGO UG : 170345
CIDADE : MACAPÁ
RELATÓRIO N° : 189983
UCI EXECUTORA : 170365

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/AP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n°. 189983, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n°. 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da **Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá.**

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Além das solicitações de auditoria encaminhadas, foi remetido à Unidade Jurisdicionada em 07/04/2007, mediante Ofício n° 13544/2007-CGU-Regional/AP, a solicitação de auditoria final n° 189983/031 para apresentação de esclarecimentos adicionais até 14/05/2007. Intempestivamente, em 15/05/2007, mediante Ofícios n° 1404, 1409 e 1410/2007-DILIG./GRA/MF/AP, a Unidade apresentou novos esclarecimentos que foram devidamente registrados nos itens específicos no Anexo I ao presente relatório. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I -"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos inseridos no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

O grau de alcance das metas físicas foi de 55,18%, com cinco metas cumpridas integralmente, conforme se vê no quadro a seguir.

Em relação às metas não cumpridas integralmente, houve a alegação de que o motivo foi a indisponibilidade de recursos financeiros.

Relativamente ao que havia sido pactuado com o ministério supervisor, o gestor não informou se houve planejamento prévio.

Programa	Ação	Descrição do Indicador ou Medida (1)	Exercício 2006		Realizado em 2005	Realizado em 2004
			Planejado (2)	Realizado (3)		
		Realizar oficinas de planejamento, visando a melhoria na execução das atividades da GRA/P.	2	2	-	-
		Recadastrar 100% dos servidores ativos civis do extinto Território Federal do Amapá	7.059	6870	-	-
		Reorganizar o arquivo da GRA/AP.	1	1	-	-
		Reformar o piso do auditório da GRA/AP, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.	1	0	-	-
		Promover pesquisa de opinião com os órgãos clientes da GRA/AP, semestralmente.	2	2	-	-
		Efetuar a pintura geral do prédio da GRA/AP, condicionada à disponibilidade	1	0	-	-

	orçamentária e financeira.				
	Dotar o prédio da GRA/AP de equipamentos contra incêndio (extintores).	1	0	-	-
	Implementar Ações do programa de Saúde Bucal, aprovado pela Portaria SPOA/MF nº 712 de 12/12/2005.	3	3	-	-
	Promover adequação de sala para o funcionamento do Setor de Serviços Gerais, condicionada à disponibilidade financeira.	1	0	-	-
	Transferir 100% dos pagamentos de aposentados e beneficiários de pensão, para UPAG de residência, cujos processos estejam registrados pelo TCU.	-	-	-	-
	Implementar ações do Programa Bem Viver.	3	3	-	-
	Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente - PSAP	130	13	-	-

- Portaria nº 180, de 07.04.2006, publicada no DOU nº 73 - Seção 1, páginas 17 a 26, no dia 17.04.2006.
- O Gestor pactuou os quantitativos planejados (2) com o Órgão Central, não informados no Relatório do Gestor constante do Processo de Tomadas de Contas.
- Não existem padrões históricos para os indicadores relativamente ao exercício de 2004 e 2005.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Verifica-se que existem indicadores criados em conjunto com o órgão central para medir o desempenho da gestão da Unidade. De uma forma geral eles medem o desempenho nas áreas de recursos humanos, logística e tecnologia da informação.

Verifica-se, ainda, que há dificuldades da Unidade de colocar em uso os indicadores, devido à ausência de acompanhamento dos dados e informações.

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do indicador ou medida	Padrão de desempenho utilizado	Fonte do padrão de desempenho	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado
Recursos Humanos				

a) Buscar a exatidão do pagamento de pessoal:				
- medir a Quantidade de inconsistência na folha (por inconsistência de lançamento da GRA) Periodicidade: Mensal	Não definido	Não definido	Não definido	Associado às prioridades e estratégias da Unidade, simples e baixo custo de obtenção, entretanto os dados não foram levantados o que impossibilitou sua utilização.
b) Promover a qualificação profissional do servidor:				
- medir o nº de atendimentos às diretrizes da Política Nacional de Capacitação dos servidores Periodicidade: Anual	Não definido	Não definido	Não definido	Fácil compreensão, baixo custo de coleta de dados.
- medir o nº de solicitações de treinamento. Periodicidade: Trimestral	Não definido	Não definido	Não definido	Não utilizado pela Unidade.
c) Buscar o bem-estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida:				
- medir o nº de iniciativas na Área de Saúde e Assistência Social. Periodicidade: Anual	Não definido	Não definido	Não definido	Difícil compreensão e entendimento dos dados armazenados.
- medir o grau de implantação de ações de Qualidade de Vida. Periodicidade: Anual	Não definido	Não definido	Não definido	Difícil compreensão e entendimento dos dados armazenados.
- medir o grau geral de Índice de iniciativas na Área de Saúde, Assistência Social e Qualidade de Vida. Periodicidade: Anual	Não definido	Não definido	Não definido	Difícil compreensão e entendimento dos dados armazenados.
Recursos Logísticos				
a) Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade:				
- Medir o nível de execução de Projetos.	Não definido	Não definido	Não definido	De fácil entendimento, baixo custo,

Periodicidade: Anual				ligado à atividade meio, entretanto não é utilizado pela Unidade.
- Índice de acidentes. Periodicidade: Mensal	Não definido	Não definido	Não definido	Associado a segurança das instalações, fácil entendimento, baixo custo, não foi relatado sua existência no Relatório de Gestão e não é utilizado.
- Índice de reclamações de serviços. Periodicidade: mensal	Não definido	Não definido	Não definido	Utiliza-se de três fórmulas, de fácil compreensão, baixo custo, os monitoramentos são feitos com a aplicação de pesquisa de opinião. Os resultados das pesquisas não resultam em nenhuma ação.
b) Prover os órgãos-clientes de bens e serviços				
- Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços: Periodicidade mensal	Não definido	Não definido	Não definido	Armazenamento dos dados de difícil acesso e compreensão.
c) Aperfeiçoar a gestão de documentos, promovendo a divulgação e o intercâmbio de informações:				
- Adequabilidade do acervo bibliográfico. Periodicidade: Semestral	Não definido	Não definido	Não definido	Não é utilizado.
- Índice de reclamações no atendimento de serviços de comunicação e protocolo. Periodicidade: trimestral	Não definido	Não definido	Não definido	Fácil compreensão, baixo custo para coleta de dados. Acesso aos dados não disponibilizados.
Tecnologia da Informação				
a) Prover a SPOA e órgãos clientes de soluções tecnológicas que viabilizem o desenvolvimento das atividades finalísticas:				
- Grau de atualização do	Não definido	Não definido	Não definido	Fácil compreensão, baixo custo para

parque. Periodicidade: semestral				coleta dos dados, entretanto não há organização das informações que corrobore o índice alcançado.
- Índice de implantação de sistemas. Periodicidade: trimestral	Não definido	Não definido	Não definido	Não utilizado pela Unidade.

Devido à inexistência de padrão de desempenho definidos pelo Gestor para unidade, não há como comparar os dados existentes nem verificar se a Unidade obteve desempenho satisfatório, conforme mencionado no item 1.3.1.1 do Anexo I "Demonstrativo das Constatações".

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve, na Unidade, em 2006, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No tocante às compras e contratações realizadas em 2006, observou-se que ocorreram de forma regular e em consonância com a legislação vigente, exceto por determinados fatos que constam mencionados nos itens 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.2.1.1, 5.2.1.2, 5.2.1.3, 5.2.2.1 e 5.2.3.1 do Anexo I "Demonstrativo das Constatações".

No exercício de 2006 as aquisições de bens e serviços ocorreram conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	32	155.790,50	76%	46%
Inexigibilidade	4	5.205,81	10%	2%
Convite	1	44.238,30	2%	13%
Tomada de Preços	0	0,00	0%	0%
Concorrência	0	0,00	0%	0%
Pregão Presencial	3	41.039,92	7%	12%
Pregão Eletrônico	2	90.524,97	5%	27%
Total	42	336.799,50		

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/AP conta com 178 servidores, sendo 16 com cargos de nível superior, 113 com cargos de nível médio e 38 com cargos de nível auxiliar, assim distribuídos:

Cargo	Quantidade	Nível Acadêmico
Médico	01	Superior
Contador	02	Superior
Economista	02	Superior
Administrador	02	Superior
Técnicos em Assuntos Educacionais	09	Superior
Agentes Administrativos	61	Médio
Datilógrafos	38	Médio
Técnicos em Contabilidade	09	Médio
Agentes de Telecomunicação e Eletricidade	04	Médio
Técnico em Laboratório	01	Médio
Agentes de Portaria	13	Auxiliar
Agentes de Limpeza e Conservação	03	Auxiliar
Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos	11	Auxiliar
Artífice de Artes Gráficas	01	Auxiliar
Artífice em Eletricidade	01	Auxiliar
Artífice em Mecânica	01	Auxiliar
Motoristas Oficiais	08	Auxiliar

Além disso, há três servidores cedidos para outros Órgãos, conforme dados a seguir:

Ato	ônus
Portaria nº 14, 19 de janeiro de 2006, publicada no D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2006	Com ônus para o Órgão Cedente
Portaria nº 726, de 21 de dezembro de 2005, publicada no D.O.U. nº 247, de 22 de dezembro de 2005.	Com ônus para o Órgão Cedente
Portaria nº 1472, de 02 setembro de 2003, publicada no D.O.U. nº 172, 05 de setembro de 2003, prorrogada pela Portaria nº 265, de 15 fevereiro de 2007, publicada no D.O.U. nº 34, de 16 de fevereiro de 2007.	Com ônus para o órgão cessionário

A Unidade ainda dispõe de 02 estagiários de Nível Superior, 05 estagiários de Nível Médio e 03 de Nível Técnico. Os Cargos em Comissão e das Funções Gratificações, estão assim dispostos na GRAMF/AP:

Cargo	Código
Gerente Regional.	DAS 101.3
01 Assistente Técnico	DAS 102.1
01 Gerente	DAS 101.2
Chefe de serviço	FG-1
Chefe de serviço	FG-2
Chefe da Área de Recursos Humanos	FCT-7
Chefe de recursos Logísticos	FCT-8
Chefe de Orçamento	FCT-8
Chefe de Planejamento	FCT-8
Chefe de Informática	FCT-8

Chefe de Ativos	FCT-9
Chefe de Inativos	FCT-9
Chefe de Pensionistas	FCT-9
Administrador Pregoeiro	FCT-10
Transporte e Contratos	FCT-10
Responsável pela Comunicação e Ouvidoria	FCT-10
Contador	FCT-10

Nas análises dos processos de aposentadoria foram encontradas falhas na instrução e composição dos processos em decorrência da aplicação incorreta das normas que trata da matéria e da inexistência de controles internos eficazes. Estes fatos estão evidenciados no item nº 4.4.1.1 do Anexo I "Demonstrativo das Constatações".

Relativamente aos processos de pensão foram constatadas falhas na formalização e instrução dos processos de pensão e no ato de concessão, em desacordo com o Manual de Pensão do TCU. Concorreu para estes fatos a inobservância da legislação e a inexistência de controles internos administrativos eficazes, os quais estão evidenciados no item nº 4.4.2.1 do Anexo I "Demonstrativo das constatações".

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício de 2006, não houve, para a GRAMF/AP, determinações ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, conforme consultas realizadas no sítio do TCU, www.tcu.gov.br, em 09 de abril de 2007.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2006, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Durante o exercício de 2006, a Unidade concedeu Diárias no valor total de R\$26.188,91; dos quais analisamos 23%, correspondentes a 12 propostas de concessão de diárias - PCD. Da amostra analisada, identificamos que 100% dos casos evidenciam o descumprimento ao disposto nos incisos III e IV, do artigo 2º, da Portaria nº. 98/2003/MPOG, conforme consta do item 4.3.1.1 do Anexo I "Demonstrativo das Constatações".

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A utilização de cartão corporativo pela GRA-MF/AP, no exercício de 2006, restringiu-se a modalidade "saque". Além disso, constatou-se a ausência dos comprovantes e das justificativas para a utilização de recursos na referida modalidade, em desacordo ao que estabelece o art. 2º, § 2º, do Decreto nº. 5.355/2005.

Também foi observada a utilização de recursos do suprimento nº. 03/2006, referente ao processo nº. 16439.000413/2006-88, em período posterior ao autorizado.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erárioo.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Macapá, 15 de Maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189983
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/AP
CÓDIGO : 170345
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 16439000345200738
CIDADE : MACAPA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0002 a 0005, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189980, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

1.1.1.1

Cumprimento parcial das metas pactuadas com o ministério supervisor.

1.3.1.1

Deficiência na utilização de padrões e indicadores de desempenho e custos da Unidade.

1.3.1.2

Desempenho insatisfatório da GRAMF/AP relativo ao exercício de 2006.

2.2.1.1

Inclusão indevida de valores prescritos e falhas na instrução dos processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores.

3.1.1.1

Execução incompleta do inventário anual de bens móveis e imóveis da GRAMF/AP.

3.2.1.1

Inexistência do mapa de controle anual de veículos.

3.2.1.2

Ausência de licenciamento anual e do pagamento do DPVAT de veículos da Unidade.

4.1.1.1

Rubricas incorretas nas fichas financeiras de servidores aposentados no cargo de Professor.

4.1.1.2

Servidores não aposentados compulsoriamente na época devida.

4.1.1.3

Acumulação indevida de provento e remuneração.

4.1.1.4

Servidores e instituidores de pensão vinculados a dois cargos não acumuláveis.

4.2.1.1

Pagamento de Provento para Titulação sem a devida comprovação documental.

4.2.2.1

Pagamento de adicional de insalubridade sem a apresentação da documentação obrigatória exigida.

4.2.3.1

Pagamento de auxílio-transporte a servidores que não cumpriram as exigências estabelecidas na legislação.

4.2.4.2

Concessão indevida de Abono de Permanência.

4.4.1.1

Ausência de documentos e formalidades na composição de processos de aposentadoria.

4.4.1.2

Incorporação de opção de função sem a comprovação do tempo mínimo de exercício exigido.

4.4.2.1

Ausência de documentos e formalidades necessárias à composição dos processos de pensões.

5.1.1.1

Ausência de orçamento detalhado de serviço contratado por dispensa de licitação

5.1.2.1

Justificativa insuficiente para a inviabilidade de utilização do Pregão Eletrônico.

5.2.2.1

Ausência de verificação da regularidade fiscal nos pagamentos dos serviços de limpeza.

5.2.3.1

Recebimento de serviços mal executados.

Macapá , 15 de Maio de 2007

JOSÉ HAROLDO GOMES DE LIMA FILHO

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189983
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 16439.000345/2007-38
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/AP
CÓDIGO : 170345
CIDADE : MACAPÁ

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art.9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2007.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA